



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso
Registrador

CNM 085563.2.0010355-49



MAT. N.º 010355

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº01 (um), da Quadra nº24-B (vinte e quatro "B"), com a área de 270,08 metros quadrados, situado na planta do CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS ACALANTO I, desta cidade e Comarca; "LIMITANDO-SE: Frente com a Rua Projetada "A", na distância de 13,37 metros; Lado direito com o Prolongamento da Rua Projetada 1, em três retas, nas distâncias de 18,00 metros + 6,00 metros + 14,92 metros; Lado esquerdo com o lote nº02, na distância de 25,94 metros; Fundos com parte do lote nº08, na distância de 7,02 metros".

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº76.592.807/0001-22, com sede e fôro à Rua Marechal Deodoro, nº1.133, na cidade de Curitiba-PR. Registro Anterior: R-3/1.743, livro 02, desta Serpentina. Dou fé. Sarandi, 19 de janeiro de 2007. Registrador

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. nº 09/00

AV-1-10.355 (Protocolo nº15.987 de 19/01/2007). **CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 05 de julho de 2006, instruído com Certidão referente ao Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Sarandi-PR, em 18/01/2007, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar a edificação de 01 (uma) **CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, medindo 28,98 m²., no imóvel desta matrícula. ARTs/CREA/PR. nºs.1864746 e 1933133. (Certidão Negativa de Débitos - CND. do INSS., dispensada conforme Artigo 476, III, "a" e Artigo 427, XXVI, ambos da Instrução Normativa INSS/DC nº100, de 18/12/2003; e FUNREJUS isento conforme item XIV, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). **Emolumentos:** 109,52 V.R.C's = R\$11,50. Dou fé. Sarandi, 19 de janeiro de 2007. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. nº 09/00

R-2-10.355 (Protocolo nº 30.755 de 07/12/2011) **PENHORA.** Executada: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.** Exequente: **MUNICÍPIO DE SARANDI-PR.** Auto de Penhora e Depósito datado de 02 de dezembro de 2011, extraído dos Autos nº70/2009 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$414,83. (FUNREJUS: Ofício nº387/2011). **Emolumentos:** 378,00 V.R.C's = R\$53,30. Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2011. Registrador:

SEGUIR NO VERSO

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. Nº 029/01



MAT. N.º 10.355

FLS.V.º 01

R.3-10.355 (Protocolo n.º.55.922 de 14/06/2016). **PENHORA**. Executada: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**. Exequente: **MUNICÍPIO DE SARANDI-PR**. Auto de Penhora e Depósito datado de 31 de maio de 2016, extraído dos Autos n.º.0002205.60.2014 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/Pr. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$495,61. FUNREJUS: R\$.0,99 - Emolumentos: 395,00 V.R.C's = R\$71,89 (à receber Ofício n.º.117/2016). Dou fé. Sarandi, 01 de julho de 2016. Registrador:


Odaír Andreazzi
Substituto

Av.4-10.355 (Protocolo n.º.60.462 de 25/04/2017). **RETIFICAÇÃO**. Por Ofício n.º.958/2017 de Retificação do Auto de Penhora, expedido pelo Cartório da Vara Cível do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR., em 22/04/2017; procedo a presente **AVERBAÇÃO**, para constar a **RETIFICAÇÃO** do número dos Autos de Ação de Execução Fiscal mencionado no R-3 desta matrícula, para o correto: **0002505-60.2014.8.160160**. FUNREJUS isento. Emolumentos: Isento. Dou fé. Sarandi, 02 de maio de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:



